

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento Jurídico

São Paulo, 23 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
RALPH MENDES VEIGA
AL.TUPINIQUINS, 1.211 - APTO.35
04077-003 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO GRACE (174)
TRANSFERÊNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE 0035

Informamos à V.Sa., que foi entregue pela antiga administração a relação de condôminos em débito até o final de outubro de 2013.

Por esta relação a unidade de V.Sa.foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível, via malote ou escaneado via email: larcon@larcon.com.br do(s) recibo(s) quitado(s) para efetuarmos a regularização.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr.Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
469.797-4 06/09/16	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/16	R\$ 785,78	R\$ 15,72	3,37	32,19	837,06
	13ºSAL.16+ENC.FUNC.09/12 PARC	R\$ 42,76	R\$ 0,86	0,18	1,75	45,55
472.880-3 06/12/16	CONDOMÍNIO - DEZEMBRO/2016	R\$ 785,78	R\$ 15,72	0,00	8,02	809,52
	13ºSAL.16 FUNC+ENC.12/12 PARC	R\$ 42,76	R\$ 0,86	0,00	0,44	44,06
TOTAL (R\$)		1.657,08	33,16	3,55	42,40	1.736,19
Encargos de Cobrança (10,0%)						173,62
Total Atualizado na Data						1.909,81